



EDITAL CONCURSO Nº 001/2018
I FESTIVAL SOM DO CORAÇÃO DE ITABIRA

A Alcântara Produções e Ação Empreendimento e Marketing, por meio de seus representantes legais, no uso das atribuições que torna público o presente Edital que estabelece regras para participação, seleção e premiação dos inscritos para **I FESTIVAL SOM DO CORAÇÃO DE ITABIRA**, de acordo com as disposições que seguem:

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O I Festival Som do Coração de Itabira tem por objetivo apoiar e difundir o cenário musical, valorizando os músicos e incentivando, inclusive, a produção dos trabalhos autorais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar do I Festival Som do Coração de Itabira músicos maiores de 18 anos, de quaisquer estilo e formação, respeitados os requisitos constantes neste Edital.

2.2. Os candidatos poderão se inscrever em quaisquer formatos: Solo, Duo, Trio ou Bandas.

2.3. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, via sistema online: músicas autorais e músicas não autorais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 de outubro a 16 de novembro de 2018**.

3.2. Para realização das inscrições, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível apenas no site oficial: <https://goo.gl/forms/NfzhMkCsU8mZn5co2>

3.2.1. O candidato deverá anexar os documentos obrigatórios relacionados no Item 5 deste Edital para análise da primeira etapa: seleção.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá emitir boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e efetuar o pagamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, o boleto será enviado via e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.5. No ato da inscrição, o candidato manifestará expressamente que:

3.5.1. Responsabiliza-se pelo conteúdo dos documentos apresentados;

3.5.2. Está de acordo com as condições do I Festival Som do Coração de Itabira e que baseado neste apresenta sua proposta.

3.6. Após a inscrição das propostas e até que se encerre a sua análise não será permitido anexar, incluir ou substituir documentos, salvo por solicitação expressa da Comissão de Seleção de Propostas.



3.7. A habilitação do candidato à Etapa de Seleção estará condicionada ao preenchimento integral da ficha de inscrição, ao pagamento da taxa e ao envio online da documentação exigida no Item 5.

3.8. O preenchimento integral da ficha de inscrição, o pagamento da taxa e o envio da documentação obrigatória exigida no Item 5, **não garantem** a participação nos dias das apresentações na etapa final: Júri.

3.9. Caberá à Comissão de Seleção analisar e selecionar os candidatos para as apresentações.

3.10. A participação no concurso é restrita aos candidatos previamente inscritos, sendo esta, intransferível.

3.11. A Comissão organizadora do concurso não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. O Cronograma (Anexo I) das etapas I Festival Som do Coração de Itabira estará disponível no site oficial: <https://somdocoracaoita201.wixsite.com/somdocoracao>

4.2. A Comissão organizadora do I Festival Som do Coração de Itabira indicará a Comissão de Seleção e os Jurados.

4.3. Os nomes dos selecionados para as apresentações serão divulgados até o dia 30 de novembro de 2018 no site: <https://somdocoracaoita201.wixsite.com/somdocoracao>

4.4. As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis.

4.5. Serão realizadas duas etapas para a seleção dos inscritos no I Festival Som do Coração de Itabira, conforme a seguir:

4.5.1. **Seleção:** consiste na análise criteriosa dos documentos enviados pelos candidatos no ato da inscrição.

4.5.2. **Júri:** trata-se da seleção dos candidatos aprovados na etapa de seleção que serão julgados pelo júri técnico na data da apresentação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SELEÇÃO

5.1. Toda documentação para a primeira etapa deverá corresponder à proposta do show a ser apresentado na etapa final, caso seja selecionada.

5.2. A documentação obrigatória relacionada abaixo deverá ser anexada na ficha de inscrição no ato da inscrição no período de **15 de outubro a 16 de novembro de 2018**.

5.2.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

5.2.2. Repertório da proposta do show para o I Festival Som do Coração de Itabira;

5.2.3. Foto para divulgação em alta resolução;

5.2.4. Release musical com a identificação dos integrantes;

5.2.5. Rider técnico de som e mapa de palco compatível ao Anexo II;



- 5.2.6. Áudios em formato MP3 ou link da música;
- 5.2.7. Arquivos em PDF das letras do repertório apresentado;
- 5.2.8. Links Digitais (YouTube, Facebook, Vimeo entre outros) com vídeos, profissional ou amador (este link será usado para votação do público pela internet, caso seja selecionado);
- 5.2.9. Declaração com firma reconhecida em cartório (Anexo III - Modelo de Declaração de Direitos Autorais), do titular do direito autoral; ou pagamento e liberação do ECAD.

6. DA ETAPA DE SELEÇÃO

6.1. Os documentos enviados pelos inscritos serão avaliados pela Comissão de Seleção do I Festival de Música de Itabira, segundo os seguintes critérios:

Formal: Coerência do material	20 pontos
Técnico: repertório, domínio do instrumento/voz	40 pontos
Artístico: interpretação (performance) e produção própria	40 pontos

6.2. Os candidatos selecionados terão seus vídeos divulgados na página, onde o público poderá votar, através de curtidas, estando sujeitos a premiação específica descrita no item 7.5.

6.3. Ao todo, serão selecionados **12 (doze) candidatos, podendo ser mais ou menos diante de avaliação da comissão organizadora.**

6.4. A Alcântara Produções e Ação Empreendimento e Marketing arcará apenas com a hospedagem em alojamentos nas escolas públicas para os candidatos selecionados não residentes em Itabira. Será disponibilizado na página oficial, lista dos itens complementares para o alojamento (Anexo IV).

7. DA ETAPA FINAL: JÚRI

7.1. Nesta etapa os candidatos serão avaliados pelo júri técnico, segundo os seguintes critérios:

Interação com o público-ouvinte	0 a 25 pontos
Caráter inovador do trabalho	0 a 25 pontos
Conteúdo poético das letras	0 a 25 pontos
Arranjos	0 a 25 pontos

7.2. O voto do Júri Técnico será computado pela Comissão Organizadora.

7.3. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação. O critério avaliado para desempate será a maior pontuação no Conteúdo poético das letras e o critério subsequente será o Caráter inovador do trabalho.



8. DO VOTO POPULAR

8.1. O voto do Júri Popular será computado pela quantidade de aprovações “curtidas” do videoclipe na página oficial do I Festival Som do Coração de Itabira, totalizadas até as 23h do dia 12 de janeiro de 2019.

9. DAS PREMIAÇÕES

9.1. Serão declarados vencedores na ordem de classificação:

9.1.1. Primeiro lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

9.1.2. Segundo lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

9.1.3. Voto Popular: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

9.2. Na eventualidade do candidato vencedor pelo júri técnico sagrar-se também vencedor pelo voto popular, serão cumuladas ambas premiações.

9.3. A Alcântara Produções e Ação Empreendimento e Marketing poderá efetuar o pagamento das premiações dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o evento, em ato público ou compensação bancária por meio de cheque nominal ao vencedor entregue em ato público ou mediante depósito em conta bancária de titularidade do vencedor.

10. DA PROGRAMAÇÃO

10.1. As apresentações dos candidatos selecionados acontecerão nos dias 10, a 12 de janeiro de 2019 sendo a apresentação final dos vencedores no dia 13 de janeiro em local a ser definido pela organização na cidade de Itabira – Minas Gerais.

10.2. Cada candidato terá 1 (uma) hora total, para apresentação, montagem e desmontagem de som e equipamentos e a ordem de apresentação será feita por sorteio.

10.3. No dia 13 de janeiro de 2018, as apresentações dos vencedores terão duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

10.4. A Organização do Evento disponibilizará instalações elétricas e equipamentos básicos (bateria, sistema de sonorização, iluminação), conforme lista de equipamentos (Anexo II).

10.5. Os equipamentos extras, que não estão no Anexo II serão de responsabilidade dos candidatos.

10.6. A passagem de som e a ordem de apresentação serão feitas conforme quadro de horário de acordo com o Anexo V deste Edital.

10.7 Caso o candidato ultrapasse o horário máximo, haverá perda de 5 (cinco) pontos por minuto extrapolado, na pontuação final do Júri.

10.8. Em cada dia se apresentarão 4 (quatro) candidatos e no dia da premiação apresentarão os vencedores, exceto o vencedor do voto popular.

10.9 Os candidatos que não se apresentarem serão automaticamente desclassificados.



10.10. O anúncio dos vencedores do I Festival da Música de Itabira ocorrerá no dia 13 de janeiro de 2019, às 15h, seguido da apresentação musical dos vencedores.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital poderá ser alterado e/ou o I Festival Som do Coração de Itabira suspenso ou cancelado, a qualquer tempo pela organização mediante interesse público fundamentado.

11.1.1. Em caso de cancelamento haverá ressarcimento da taxa de inscrição no prazo de até 30 (trinta) dias.

11.2. As dúvidas dos participantes sobre o I Festival Som do Coração de Itabira poderão ser esclarecidas através do e-mail somdocoracaoita2018@gmail.com.

11.3. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora.

11.4. A participação no I Festival Som do coração de Itabira sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital. Desta forma, os participantes, no ato de seu cadastro, aderem a todas as disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.

Itabira, 15 de outubro de 2018.

Wilson Santos Junior
Ação Empreendimentos e Marketing

MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA
Alcântara Produções



ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	15 de outubro
Inscrições Abertas	15 de outubro a 16 de novembro
1ª Etapa: Seleção (análise da documentação)	19 a 30 de novembro
Divulgação dos selecionados da 1ª Etapa:	03 de dezembro
2ª Etapa: Final - Júri	10 a 12 de janeiro
Resultado final e apresentação dos vencedores	13 de janeiro



ANEXO II

MAPA DE PALCO

TABLADO COBERTO, contendo as seguintes características mínimas: estrutura em 48 (quarenta e oito) metros quadrados, na medida de 08 (oito) metros de frente, 06 (seis) metros de profundidade e 03 (três) metros de altura entre o piso e a cobertura. O Piso deverá ter no mínimo 0,40 metros de altura do chão e deverá ser de estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com capacidade de carga de 200 (duzentos) quilos por metro quadrado em sua base, macacos/sapatas niveladoras, fechamento frontal e lateral de acabamento (pano preto, carpete ou similar) em toda sua extensão e guarda corpo, quando necessário, nas laterais e no fundo. Cobertura com teto de uma água (tipo ponto de ônibus), com lona, contra chuva e intempéries. Cortina preta no fundo, na altura da cobertura.

- Todo equipamento de palco deverá estar estiado (travado) e aterrado para oferecer total segurança aos usuários.

OU APENAS O TABLADO COM A COBERTURA DA TENDA 10 x 10 METROS



LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO PALCO

SISTEMA DE SOM, contendo no mínimo os seguintes equipamentos: 01 mesa de som digital de 16X32 canais com 6 auxiliares, sistema de PA para atender até 1000 pessoas em local aberto, para 04 bandas de pequeno porte, podendo ser amplificado: bateria, percussão com 2 congas, surdo, caixas, timbales, baixo, guitarra, violão, cavaquinho, bandolim, Sax, trombone, flauta, no mínimo 15 microfones Shure ou similar de ótima qualidade, e no mínimo 01 microfone sem fio Shure ou similar, com as respectivas baterias e ou pilhas, mínimo 15 suportes completos para microfones podendo ser utilizados até 5 garras para microfones tipo LP; 04 direct Box ativos; 01 amplificador de baixo Hartke, GK ou similar e suas respectivas caixas e 01 amplificador de Guitarra Meteoro, Roland Jazz Corus, Marshall ou similar, sistema de monitores com no mínimo 5 spot de chão ou sistema de fone completo, com no mínimo 6 vias; aparelho de CD/DVD para reprodução de mídias. Todos os cabos, conexões, fontes de energia e equipamento necessário para realização de 04 shows por dia.

- Equipe técnica de sonorização capacitada

OBS: A produção ofertará no dia da apresentação apenas o corpo da bateria fixo, os outros equipamentos caso necessário serão de responsabilidade dos candidatos, sendo que a produção disponibilizará apenas os cabamentos e o sistema input dos mesmos.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, contendo no mínimo os seguintes equipamentos:

- 02 moving head com as seguintes características cada:

- Lâmpada halógena de 110 ou 220 volts com potência mínima de 575 watts
- Refletor parabólico dicróico
- Lente Fresnel de 200 mm
- Zoom motorizado com ajuste linear
- Controle de dimer mecânico
- Efeito estroboscópio
- Roda de cores com 06 filtros dicróicos
- 02 filtros de conversão de temperatura de cor
- Efeito rainbow
- Sistema de mesclagem de cor CMY
- Efeito frost
- Movimentos horizontais e verticais (pan e tilt)
- Acionamento da Lâmpada via dmx
- Troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmx.

- 07 refletores par led com as seguintes características cada:

- 54 leds rgbw 3 w



- Controle com produto dmx 110 ou 220 volts
- Condições de uso externo ao ar livre
- 01 máquina de fumaça abastecida com líquido específico o suficiente para 4 apresentações diárias e 01 ventilador silencioso.
- Uma mesa controladora dos refletores Moving Head e refletores par led.
- Equipe técnica de iluminação cênica capacitada.
- Todos os cabos, conexões, fontes de energia e equipamento necessário para realização de 04 shows por dia.
- Um extintor de incêndio apoiado em tripé com as devidas placas de identificação conforme especificações do corpo de bombeiros.

- Equipe técnica de sonorização capacitada

ANEXO III

MODELO – DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro para os devidos fins de direito e obrigações, sob as penas previstas na Legislação vigente, que, eu,(Nome Completo do Declarante)....., Brasileiro (a), Estado Civil, RG Nº.....(Órgão emissor), CPF / CNPJ Nº
Domiciliado (a)/ sediado(a) à Rua, nº....., bairro,
SOU AUTOR (a)/ DETENTOR (a) dos Direitos Autorais da Música
....., nos termos da Lei Federal nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais), e que AUTORIZO(Nome Completo do Candidato).....a dela se utilizar para concorrer ao I Festival Som do Coração de Itabira.

Itabira, ____ de _____ de _____.

(assinatura completa e legível, com reconhecimento de firma em cartório)



ANEXO IV

NORMAS PRELIMINARES DO ALOJAMENTO

Solicitamos atenção a algumas orientações para os candidatos que irão ficar Alojados neste local:

01	Respeitar os horários de chegada e saída dos alojamentos
02	Trazer itens de higiene pessoal
03	Trazer colchão
04	Trazer roupa de cama (travesseiro, lençol, cobertas) e roupa de banho
05	Preservar a limpeza dos locais
06	Zelar pelos bens móveis e imóveis dispostos nos alojamentos
07	Cuidar dos pertences pessoais (malas, mochilas) e não deixar objetos de valor nos alojamentos
08	É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do alojamento
09	É proibido fumar no local do alojamento
10	Respeitar o trajeto “alojamento – portão”, evitando a circulação dentro do ambiente do alojamento
11	Vestir roupas adequadas
12	É obrigatório apresentar documento de identificação pessoal na entrada dos alojamentos e só poderão pernoitar nos espaços os candidatos cadastrados previamente
13	Não será oferecido café da manhã nos alojamentos

OBS: Os candidatos que irão ficar nos alojamentos receberão crachá de identificação e orientações sobre as normas internas do alojamento.



ANEXO V

QUADRO DE HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO E PASSAGEM DE SOM

BANDA	DIA	HORÁRIO (PASSAGEM DE SOM)
Classificado 1	10/01/2019	08:00
Classificado 2	10/01/2019	09:00
Classificado 3	10/01/2019	10:00
Classificado 4	10/01/2019	11:00

BANDA	DIA	HORÁRIO (APRESENTAÇÃO)
Classificado 4	10/01/2019	20:00
Classificado 3	10/01/2019	21:00
Classificado 2	10/01/2019	22:00
Classificado 1	10/01/2019	23:00

BANDA	DIA	HORÁRIO (PASSAGEM DE SOM)
Classificado 5	11/01/2019	08:00
Classificado 6	11/01/2019	09:00
Classificado 7	11/01/2019	10:00
Classificado 8	11/01/2019	11:00

BANDA	DIA	HORÁRIO (APRESENTAÇÃO)
Classificado 8	11/01/2019	20:00
Classificado 7	11/01/2019	21:00
Classificado 6	11/01/2019	22:00
Classificado 5	11/01/2019	23:00



BANDA	DIA	HORÁRIO (PASSAGEM DE SOM)
Classificado 9	12/01/2019	08:00
Classificado 10	12/01/2019	09:00
Classificado 11	12/01/2019	10:00
Classificado 12	12/01/2019	11:00

BANDA	DIA	HORÁRIO (APRESENTAÇÃO)
Classificado 12	12/01/2019	20:00
Classificado 11	12/01/2019	21:00
Classificado 10	12/01/2019	22:00
Classificado 9	12/01/2019	23:00

BANDA	DIA	HORÁRIO (PASSAGEM DE SOM)
1º lugar	13/01/2019	09:00
2º lugar	13/01/2019	10:00

BANDA	DIA	HORÁRIO (APRESENTAÇÃO)
2º lugar	13/01/2019	15:00
1º lugar	13/01/2019	17:00